SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0625

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da **EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.697/0001-67, no valor global de R$ 166.428,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), cujo objeto é referente a contratação de empresa para implantação do Sistema de Controle e Administração Escolar, para auxiliar na gestão da Secretaria de Educação e Esportes, através da Coordenadoria de Licitações, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-geral do Município.

Arapiraca, 22 de agosto de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Silvania Maria da Silva
Código Identificador:357F4126

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 6A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2017 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, e os demais membros, Joseane Lima Silva Mendes, Milena Pereira Cavalcante Silva, bem como através de telefone, no viva-voz Ronaldo Borges da Fonseca.
A Reunião teve como pauta: **SUGESTÃO DE REALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS E RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.**

O presidente do Comitê de Investimentos destaca que a rentabilidade dos Investimentos do IMPREV, no acumulado no mês de agosto de 2017 foi de 1,00%, e segundo o relatório elaborado pelo o Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, Assessor de Aplicação de Capitais, a recuperação da atividade econômica continua apresentando "tímidos sinais" indicativos desta trajetória. Ganham forças as expectativas de melhoras em resultados trimestrais futuros de apuração do PIB, até previsões quanto ao seu valor atingir 2% em 2018. Para fechamento de 2017 os valores estimados se situam em torno de 0,5%. O 2º trimestre de 2017 indicou valor positivo de 0,2%.

O consumo das famílias, item responsável por mais de 60% da composição deste índice, está favorecendo a queda da inflação, oportunizando ganhos para massa salarial e dos juros que em boa medida é "incentivador" da tomada de linhas de crédito para consumo.

Pelo lado do setor público esta melhora da atividade econômica ajuda no aumento da arrecadação fiscal, melhorando as contas públicas mas, é insuficiente para indicar equilíbrio fiscal o que só ocorrerá com profundas reformas e forte contração dos gastos.

Enxergamos dificuldades neste 2 aspectos e aí residem nossa preocupação com as contas públicas e as rolagens e despesas com o pagamento de encargos da dívida pública federal.

No ambiente de queda da Taxa Selic, hoje em 9,25%, e com perspectiva de ir para 8,25% no início de setembro, os investimentos em renda fixa ainda se mostram bem rentáveis quando analisados ao longo de 2017. Mantidas as atuais condições apresentarão excelente retorno para os investidores de, praticamente todos os indicadores deste segmento, diante do CDI e da baixa inflação esperada e, consequentemente da meta atuarial para os investidores que a tem como benchmark.

As alterações e diversificações na carteira de investimentos foram boas decisões na medida em que os fundos investidos renderam, até este momento, percentual superior ao do fundo originalmente investido.

Com a manutenção deste cenário, ainda com as incertezas políticas, mas com a confirmação da trajetória de queda da inflação e da Taxa Selic o IMPREV continuará a ter retornos positivos e satisfatórios nos meses subsequentes.

A aplicação no Fundo do Banco do Brasil pode ser resgatada a medida em que é uma instituição que coloca muitas dificuldades para obtenção de documentos de gestão dos investimentos e o IMPREV tem concentração em fundos sob gestão Caixa, que vem tendo bons

rendimentos contínuos e com melhores resultados em relação a aplicação do IMPREV no Banco do Brasil. Entretanto, este do fundo Banco do Brasil funciona como um fundo caixa, isto é, um fundo para as movimentações financeiras pequenas e administrativas. Nesse sentido, seria interessante o resgate deste fundo para sua transferência para fundo semelhante na **CAIXA** para manutenção deste intenso fluxo de pequenos valores. Nesse sentido sugerimos a aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97.

Oportunidades de investimentos estão então se delineando. Como até final de outubro de 2017 a política de investimentos 2018 dos RPPSs deve estar concluída, aprovada e enviada para a Secretaria de Previdência temos um excelente momento para discussões internas quanto a adequação das carteiras de investimentos.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos foi aprovada por unanimidade dos presentes a realocação de investimentos resgate do valor total investido no **BANCO DO BRASIL – DO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI** para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97, que será vinculado a conta 631-3 deste RPPS.** nada mais sendo acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Presidente Substituta do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6908BFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AO CONTRATO N° 0217/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ nº 21.013.779/0001-50, E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF, CNPJ sob o n.º 00.703.697/0001-67.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DA SECRETARIA E DA DIREÇÃO ESCOLAR, E INTERLIGAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: R$ 166.428,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.12.361.1250.2.533 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0030.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; JOSÉ HUMBERTO VIANA LIMA JÚNIOR, CPF nº 223.997.803-10 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Silvania Maria da Silva
Código Identificador:BF5C846E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AO CONTRATO N° 0237/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 21.013.754/0001-56, E A SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ sob o n.º 06.121.325/0001-09.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, É A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR E DESTINAR RESÍDUOS GERADOS PELOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE HUMANA E ANIMAL.

DO VALOR: R$ 199.676,88 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.14.11.122.1110.6.113 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0010;
14.14.10.301.1120.6.133 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – PAB FIXO – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0401;
14.14.10.305.1110.6.683 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0402.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO OBRIGAÇÕES, PELO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; BRUNO BROAD RIZZO DOREA, CPF sob o nº 051.239.534-93 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Silvania Maria da Silva
Código Identificador:6F6A344B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios.
ABERTURA: 10 de outubro de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site
www.arapiraca.al.gov.br

Arapiraca, 25 de Setembro 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:308C4F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios.
ABERTURA: 19 de Outubro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 25 de Setembro 2017

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:AFC507F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2017

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza.
ABERTURA: 18 de outubro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 25 de setembro 2017

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4AF5E057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas e serviços da Secretaria da Assistência Social e Políticas para a Mulher.
ABERTURA: 17 de outubro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 25 de setembro 2017

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:17E506BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 375, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo Paulo Jackson Matias da Silva por abandono de cargo público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 153, I da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 001/2017, que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo **Paulo Jackson Matias da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 655, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
CONSIDERANDO o contido na Representação, onde há relatos da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de que o servidor em comento abandonou suas funções no período ininterrupto de 1º (primeiro) de março à 30 (trinta) de abril de 2017, sem apresentar nenhuma justificativa;
CONSIDERANDO que o servidor reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme documentos carreados ao autos, situação irregular perante esse Município, sem qualquer respaldo jurídico, portanto, não observando as regras estatutárias, previstas na Lei Municipal n° 430/97;
CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado o abandono de cargo público pelo servidor Paulo Jackson Matias da Silva, nos termos do art. 150 da menciona lei, conforme exposto no relatório conclusivo da comissão processante, nomeada pela Portaria nº 339/GP/2017, de 06 de junho de 2017 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO que o "*caput"* do art. 37 da CF/ 88, dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da legalidade, moralidade e o da eficiência, e que no caso em tela foi demonstrado o "***animus abondonandi"*** e a **materialidade,** elementos necessários para a configuração do ilícito administrativo de abandono de cargo, corroborado pela ausência intencional ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, pelo servidor, no período de 1º (primeiro) de março ao dia 30 (trinta) de abril de 2017, totalizando 61 (sessenta e um) dias de abandono ininterruptos, sem nenhuma justificativa perante o Município de Batalha/AL.
CONSIDERANDO que a demissão do mencionado servidor é medida administrativa que se impõe para a manutenção da ordem jurídica, nos termos do art. 144, II da Lei Municipal n° 430/97.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos no artigo 144, II e 150 da Lei Municipal nº 430/97, **Paulo Jackson Matias da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 655, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MARINA THEREZA CINTRA DANTAS
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi Publicada no quadro de aviso desta Prefeitura e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017.

IZAIAS GOMES BEZERRA
Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B6DA1B29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 001-005.2017/PMC

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil**, para pavimentação de diversas ruas, localizadas no Município de Cacimbinhas/AL, conforme descriminação constante no projeto básico, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme descriminação constante no projeto básico. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 27.376.838/0001-30**, com sede no Rua São Paulo, n° 108, Centro, Olho D'água das Flores (AL), CEP 57.442-000**,** neste ato representado pelo Senhor **HERBERT SILVA MADEIRO,** portador da Cédula de identidade RG nº **33701733 SEDS/AL** e inscrito (a) no **CPF/MF sob n. º 082.174.394-51**, residente e domiciliado na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 71, Centro, Monteirópolis/AL, CEP: 57.440-000, no Valor Total de **R$ 500.477,65 (QUINHENTOS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. Vigência do Contrato: 180 (Cento e Oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:7AB7524C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 001-004.2017/PMC

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil**, para a execução das obras de construção de casas populares do programa minha casa melhor, com área de construção de 57,53m², com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme **PROJETO DE LEI Nº 518/2017**, conforme descriminação constante no projeto básico. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇOES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.418.714/0001-26**, com sede no Avenida Santa Rita de Cassia, n° 81, Sala 11, Farol, Maceió (AL), CEP 57.051-600**,** neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO SILVA DE ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG nº 3221731-5 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 084.584.084-30, residente e domiciliado no Conjunto João Sampaio I, Rua 5A, nº 32, Barro Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-647, no Valor Total de **R$ 159.035,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS)**. Vigência do Contrato: 180 (Cento e Oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:70AA26BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017-TP

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: WEMERSON PEREIRA BEZERRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.062/0001-91. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Acréscimo de 8,7% ao lote 01 do Contrato nº 002/2017-TP. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº 002/2017-TP, é o correspondente a R$ 38.038,57 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo o valor global do contrato primitivo passa a ser de R$ 603.227,13 (seiscentos e três mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2017-TP. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Senhor Prefeito do Município e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 20/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra-Representante legal.

Carneiros (AL), 20 de junho de 2017.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4A361A6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001 da TP 005/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 02.917.132/0001-08, com sede na Praça José Pacheco, s/n, Centro, cidade de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. **Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 80, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATANTE:
CONTRATADA: EISA ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.312989/001-58, com sede na Av. Dr. Antonio Gouveia,61, sala 707, Pajuçara-Maceió - AL, neste ato representado pelo Sr. **Everaldo de Albuquerque Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.231.614-53, residente e domiciliado em Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato, que era de 12 (doze) meses, de acordo com o 5° termo aditivo, para mais 12 (doze) meses, para construção de 76 lotes urbanizados, sendo o seu termino em 24 de Julho de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de Julho de 2017

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2034A5DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001 da TP 005/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 02.917.132/0001-08, com sede na Praça José Pacheco, s/n, Centro, cidade de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. **Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 80, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.
CONTRATANTE:
CONTRATADA: EISA ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.312989/001-58, com sede na Av. Dr. Antonio Gouveia,61, sala 707, Pajuçara-Maceió - AL, neste ato representado pelo Sr. **Everaldo de Albuquerque Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.231.614-53, residente e domiciliado em Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de prazo de execução, que era de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o 9° termo aditivo, para mais 120 (cento e vinte) dias, para construção de 76 lotes urbanizados, sendo o seu termino em 06 de Janeiro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 08 de Setembro de 2017

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CBABC180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 44/2017 - INEX 15/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: SOTREQ S/A – FILIAL MACEIÓ -AL, sediada na Av. Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, 222, bairro Canaã – Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0002-11, neste ato representada pela Senhora Jane Caroline de França Bezerra, brasileira, solteira, assistente administrativo, inscrita no CPF sob o n° 091.006.714-79 e RG: 3304774-0 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de Revisão de 1.500 (mil e quinhentas) horas e reposição de peças da MAQUINA PATROL (MOTONIVELADORA), descritas na Proposta de Preços da Contratada.
VALOR: O valor global desse contrato é de R$ 3.783,16 (três mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 25 de Setembro de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D0D58B89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 135/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor **EVANDSON DE MORAIS SANTOS,** da função de **Pregoeiro Oficial** do município de Junqueiro – Alagoas.
Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2017.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 11 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:3256792A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 136/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor **REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO,** como **Pregoeiro Oficial** e designar os Servidores **BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO**, **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS** para agirem como membros da Equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial do município de Junqueiro – Alagoas
Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Junqueiro-AL, 11 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:FA1FED6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 143/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora **JULIANA MADEIRO,** da função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO e ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS,** como membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas.
Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se

Junqueiro-AL, 20 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:FD41B8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 144/2017

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor **BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO,** como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação e designar os Servidores **JULIANA MADEIRO**, **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS** como membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas
Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de setembro de 2017.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Junqueiro-AL, 20 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:FC7F8AB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017
TIPO MENOR PREÇO
OBJETO: Obras de Engenharia: Recapeamento asfáltico de ruas da zona urbana, conf. Anexo 1 do Edital. **LOCAL/DATA**: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, Messias/AL, dia 11 de outubro de 2017 às 09:00 horas. **FUND. LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. **INFORMAÇÕES**: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Messias/AL.

Messias/AL, 25 de setembro de 2017.

FERNANDA MONTENEGRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:83F79A36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA A EXONERAÇÃO DE TODOS SERVIDORES COMISSIONADOS DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO DECRETA A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS FIRMADOS COM ESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Servidores Comissionados Deste Município de Santa Luzia do Norte – AL;

Art. 2º. Ficam rescindidos todos os contratos de trabalho temporários dos Servidores do Município de Santa Luzia do Norte, independentemente da data em que foi firmado e ou da data pré-estabelecida para vencimento.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no Artigo 1.º e 2.º, os comissionados e contratados que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença-maternidade, bem como os contratados que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

Parágrafo Único: Findas as licenças ou auxílios de que trata o caput, os cargos em comissão e contratos de trabalho temporário serão automaticamente rescindidos.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Santa Luzia do Norte/AL, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:37738FC4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 308 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor AUDISIO PEREIRA LEITE NETO**,** portador da Cédula de Identidade nº 1464995, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 031.139.594-54, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Chefe, símbolo CCN1, com exercício a partir de 22 de Setembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 024, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:D5CEB347

GABINETE PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Exmº. Prefeito, o Senhor José Alberto Hermenegildo da Silva, situado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, à rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, compareceu e tomou posse no Cargo Comissionado-CCN1 de Procurador Chefe, o senhor **Audisio Pereira Leite Neto**, brasileiro, União Estável, portador do Registro Geral nº 1464995 - SSP/AL., e do CPF nº. 031.139.594-54, residente á Avenida Sandoval Arroxellas, nº 927 – Edifício Rio Negro, Ponta Verde, Maceió/AL, nomeado através da Portaria nº.308/2017, de 22 de setembro de 2017, mediante a apresentação da Declaração de Bens, anexa ao presente Termo. Para constar, eu Givanilda Maria Nascimento Araújo, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Exmº. Senhor Prefeito de Santa Luzia do Norte e pela empossada.

Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

_____
Assinatura da Empossada

_____
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:3DF5ADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 307 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Leyla Christine Leite Loureiro de Farias**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.236.081, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 954.771.014-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Secretária Municipal de Administração, símbolo CCN1, com exercício a partir de 22 de Setembro de 2017, vago, em decorrência da Decreto nº 024, de 22 de Setembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:E2B88922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE POSSE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Exmº. Prefeito, o Senhor José Alberto Hermenegildo da Silva, situado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, à rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, compareceu e tomou posse no Cargo Comissionado-CCN1 de Secretária Municipal de Administração, a senhora **Leyla Christine Leite Loureiro de Farias,** brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº 1236081 - SSP/AL., e do CPF nº.954.771,014-15, residente á rua Tiradentes, nº 32-centro, Santa Luzia do Norte/Al., nomeada através da Portaria nº.307/2017, de 22 de setembro de 2017, mediante a apresentação da Declaração de Bens, anexa ao presente Termo. Para constar, eu Givanilda Maria Nascimento Araújo, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Exmº. Senhor Prefeito de Santa Luzia do Norte e pela empossada.

Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

_____
Assinatura da Empossada

_____
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:F12D668B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 310 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Carlos Roberto Rodrigues Hermenegildo da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 99001268685, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 041.087.514-77, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – CCN1, de Secretário Municipal de Educação, com exercício a partir de 22 de setembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 024/2017, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:52A0D90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Exmº. Prefeito, o Senhor José Alberto Hermenegildo da Silva, situado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, à rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, compareceu e tomou posse no Cargo Comissionado-CCN1 de Secretário Municipal de Educação, o senhor **Carlos Roberto Rodrigues Hermenegildo da Silva,** brasileiro, casado, portadora do Registro Geral nº 99001268685 - SSP/AL., e do CPF nº. 041.087.514-77, residente á rua Manoel Tenório de Albuquerque, nº 112, Serraria, Maceió/AL, nomeado através da Portaria nº.310/2017, de 22 de setembro de 2017, mediante a apresentação da Declaração de Bens, anexa ao presente Termo. Para constar, eu Givanilda Maria Nascimento Araújo, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Exmº. Senhor Prefeito de Santa Luzia do Norte e pela empossada.

Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

_____
Assinatura da Empossada

_____
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:2A7CBCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS
PORTARIA Nº 309 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROBERTA HERMENEGILDO SOUZA COSTA**,** portador da Cédula de Identidade nº 98001003748, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 027.143.794-43, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo CCN1 de Secretário Municipal de Finanças, com exercício a partir de 22 de setembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 024/2017, de 22 de Setembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:6A55999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINNAÇAS
TERMO DE POSSE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete do Exmº. Prefeito, o Senhor José Alberto Hermenegildo da Silva, situado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, à rua Estevão Protomártir de Brito, 84, Centro, compareceu e tomou posse no Cargo Comissionado-CCN1 de Secretária Municipal de Finanças, a senhora **Roberta Hermenegildo Souza Costa,** brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº 98001003748 - SSP/AL., e do CPF nº. 027.143.794-43, residente á rua Dr. Luiz de Mascarenhas, nº. 18, apt. 105, Farol, Maceió/AL, nomeada através da Portaria nº.309/2017, de 22 de setembro de 2017, mediante a apresentação da Declaração de Bens, anexa ao presente Termo. Para constar, eu Givanilda Maria Nascimento Araújo, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Exmº. Senhor Prefeito de Santa Luzia do Norte e pela empossada.

Santa Luzia do Norte, 22 de setembro de 2017.

_____
Assinatura da Empossada

_____
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Código Identificador:7075C5B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: Obras de Engenharia – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE. A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com

a equipe de engenharia do Município de São Luiz do Quitunde/AL, após proceder às análises das propostas apresentadas, constataram que a empresa **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ N° 04.020.875/0001-06,** está DESCLASSIFICADA por descumprir ao subitem 8.2.3, b) c/c 8.2.2 do edital; a empresa **PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob n° 01.551.622/0001-70**, está DESCLASSIFICADA por descumprir ao subitem 7.1.5 do edital. Foram CLASSIFICADAS as empresas **MC CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – EPP, CNPJ N° 07.343.582/0001-58, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ n° 10.578.355/0001-16** e **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, C.N.P.J sob n° 08.418.714/0001-26** por cumprirem os requisitos do edital. A licitante **MC CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – EPP**, apresentou proposta para o lote I no valor de R$ 1.154.335,42 (hum milhão e cento e cinqüenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), consagrando-se vencedora para o referido lote; a licitante **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA**, apresentou proposta para o lote II no valor de R$ 1.087.321,95 (hum milhão e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), consagrando-se vencedora para o referido lote e a empresa **VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP** apresentou proposta para o lote III no valor de R$ 993.628,78 (novecentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e apresentou proposta para o lote IV no valor de R$ 1.164.723,82 (hum milhão e cento e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), consagrando-se vencedora para os referidos lotes. Inicia-se prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a presente publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, iniciando-se ao seu término o prazo para contrarrazões. A íntegra do julgamento poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Luiz do Quitunde/AL, 25 de Setembro de 2017.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:D72EC423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – 2° CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, verificou que se equivocou quanto a publicação dos itens ganhos pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA, CNPJ N° 04.811.676/0001-16, em publicação do dia 25 de agosto, na edição n° 0604 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, indicando que a referida cooperativa consagrou-se vencedora para os itens: 32,33,34; quando em verdade a mesma consagrou-se vencedora para os itens 32, 34 e 35. Assim, restaram fracassados os itens 20, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 36, e 37 restaram fracassados. A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Luiz do Quitunde/AL, 25 de Setembro de 2017.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:40219C53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO 095/2014

No aviso do Extrato do Termo Aditivo nº 03 do Contrato 095/2014, publicado no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas em 25 de setembro de 2017, edição 0624, **retifica-se** o termo:

Onde se lê: 04 de setembro de 2017.
Leia-se: 04 de agosto de 2017.

Os demais atos permanecem inalterados.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:4A543CF9

